



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

EDITAL Nº 15.001/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 14.001/2020, em 25 de setembro de 2020.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico, www.fundacaofafipa.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 001/2020, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seu respectivo Anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2020.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público n.º 001/2020, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Itaúna do Sul e no endereço eletrônico, www.itaunadosul.pr.leg.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúna do Sul, 30 de setembro de 2020.

Celso Inocência Leite
Presidente da Câmara Municipal